



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 412, DE 2019

(nº 1.141/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Lúcia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1700826&filename=PDC-1141-2018
- [Informações Complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1694640&filename=TVR+333/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária de Desenvolvimento
Cultural e Artístico de Santa Lúcia
para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Santa Lúcia, Estado do
Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.918, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Lúcia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de junho de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente